

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL
FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 1998**

I – LOCADORA

AIG SEGUROS BRASIL S/A, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E - 10º andar, São Paulo/SP, , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.981/0001-50, neste ato representada na forma estabelecida em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

II – LOCATÁRIA

CLARO S/A., empresa com sede na Cidade De São Paulo, à Rua Flórida, 1970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seus representantes legais, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**.

Pelo presente instrumento, a **LOCADORA** e a **LOCATÁRIA**, qualificadas nos Quadros I e II têm entre si ajustado e acertado o presente Aditivo ao Contrato de Locação ("Contrato"), firmado em 01 de outubro de 1998, referente à **sala 2801** do edifício à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 28º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

DO REAJUSTE DO ALUGUEL:


A partir de 01 de abril de 2016, o valor do aluguel será de R\$ 55.793,53 (cinquenta e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos), a ser pago até o último dia útil do mês vencido, através de boleto bancário a ser enviado pelo **LOCADOR**, ficando estipulada a multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o montante do aluguel vencido e não pago.



As demais cláusulas estipuladas no Contrato e em seus Aditivos, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo e que não sejam com este conflitantes são ora ratificadas, permanecendo válidas para todos os fins.


E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 11 de julho de 2016.


Claudia N. Lemos
AIG SEGUROS BRASIL S.A. Claudia Nocera Lemos
AIG Brasil S/A
Margelo T. Polizell
Gerente de Negócios Imobiliários

Carlos Mazza
Negócios Imobiliários
Carlos Mazza

CLARO S/A.



TESTEMUNHAS:

1. Guilherme R. Silva
Guilherme Silva
41.700.316-X

2. _____

